



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

PROJETO BÁSICO - SECDO

CONTRATAÇÃO DE PALESTRAS

“Decidir e Agir – O Poder das suas escolhas”

“O bem contagia – como manter a positividade e equilíbrio emocional”

“Além do horizonte – Desenvolvimento com resultados”

SEI nº 21.0.00009808-3

1. Do objeto

Contratação de palestras com os temas “Decidir e Agir – O Poder das suas escolhas”; “O bem contagia – como manter a positividade e equilíbrio emocional” e “Além do horizonte – desenvolvimento com resultados”, para comporem a Semana do Servidor, a serem realizadas em outubro de 2021, em ambiente virtual, online (ZOOM e Youtube).

Contratar os palestrantes Lívia Cavalcante, Maurício Louzada e Rogério Flauzino, por meio da empresa “Norte Educação Executiva LTDA ME”, para ministrarem as palestras.

2. Do objetivo

“Decidir e Agir – O Poder das suas escolhas”: descobrir o poder da escolha e como cada decisão escolhida e cada ação a partir dessa escolha pode mudar seu mundo e trazer resultados prósperos e assertivos;

“O bem contagia – como manter a positividade e equilíbrio emocional”: como construir sua paz interior mesmo em tempos turbulentos;

“Além do horizonte – desenvolvimento com resultados”: expor a importância de atuar de forma criativa, diante das adversidades do dia a dia organizacional, melhorando resultados com foco, resiliência e suor.

3. Público-alvo e valor da capacitação

A ação de capacitação direciona-se aos servidores, magistrados, estagiários e terceirizados do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

O valor total da capacitação proposto pela empresa é de R\$ 60.20000 (sessenta mil e duzentos reais), sendo valor individual para cada palestra de:

*“Decidir e Agir – O Poder das suas escolhas”: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

*“O bem contagia – como manter a positividade e equilíbrio emocional”: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

*“Além do horizonte – desenvolvimento com resultados”: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil e reais).

As palestras em tela não constam no Plano Anual de Capacitação 2021 (SEI 20.0.000003498-4).

No âmbito do programa Gestão por Competências, em análise ao Dicionário de Competências Técnicas do TRE-GO, verifica-se que a ação enquadra-se no seguinte grupo: “11.08 – Qualidade de vida no Trabalho”. Além disso, o evento em tela agregará valor aos Macroprocessos de Apoio, insertos no mapa estratégico deste Tribunal.

4. Da justificativa, Singularidade do objeto e Notória Especialização

Inicialmente, cabe ressaltar a justificativa para realização da Semana Cultural, que visa proporcionar eventos direcionados aos servidores do TRE/GO diretamente ligados à necessidade primordial da qualidade de vida no trabalho.

Vários são os normativos que regulamentam a política de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, com ênfase na importância de um ambiente de trabalho saudável e de ações para promoção e vigilância em saúde, bem como estabelecimento de diretrizes para promover a valorização e garantia de ambiente de trabalho adequado.

No âmbito do TRE/GO, através da Portaria nº 95/2020, foi instituído o Programa de Qualidade De Vida no Trabalho – PQVT, com o objetivo de proporcionar aos servidores e colaboradores um sistema integrado e contínuo de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida e para a manutenção da saúde e de uma ambiente de trabalho saudável.

Diante do atual cenário de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, considerando que cabe à Administração proteger seus servidores e colaboradores de situações que possam provocar danos à sua saúde física e mental e, ainda, tendo em vista as determinações contidas na Portaria nº 95/2020 – PRES, que institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, é de suma importância a realização de eventos que promovam o desenvolvimento de ações voltadas à manutenção da saúde ocupacional, reduzindo o estresse e a ansiedade, a fim de garantir uma melhor efetividade das ações previstas no referido ato normativo.

As palestras buscam atender ao Programa de Qualidade de Vida no trabalho, visando a melhoria da qualidade de vida e para a manutenção da saúde e de uma ambiente de trabalho saudável, a partir da prática de atitudes que podem mudar o mundo e trazer resultados prósperos, bem como praticar o bem e manter a positividade e o equilíbrio emocional e da importância da atuação de forma criativa, diante das adversidades cotidianas, com a conquista de melhores resultados, baseados no foco, resiliência e esforço.

“Decidir e agir - o poder das suas escolhas” tem como conteúdo a descoberta de quais comportamentos e crenças limitam o poder de decidir, com aprendizagem dos passos do planejamento, decisão e ação. Ainda, trará análise de como estabelecer metas que ensinarão que a habilidade de decidir é algo desenvolvido, ressaltando os bastidores dos líderes que decidem e alcançam o sucesso e como criar um passo-a-passo para decidir e transformar a vida pessoal e profissional.

“O bem contagia – como manter a positividade e equilíbrio emocional” contará com uma análise de como manter atitude mental positiva, positivismo para enfrentamento de

crises, com aplicação de solidariedade, valorização da vida, superação e resiliência, abrangendo saúde física e mental, ajuda e cuidado mútuo, finalizando com sonhos para o futuro.

“Além do horizonte: desenvolvimento com resultados” irá expor como transformar um cenário turbulento em oportunidades; carisma e empatia, duas virtudes decisivas para o líder; o líder protagonista, essencial para sua organização; como reinventar os velhos modelos e romper a inércia e começar a agir.

Registre-se que, em razão da especificidade e da relevância das palestras “Decidir e Agir – O Poder das suas escolhas”; “O bem contagia – como manter a positividade e equilíbrio emocional” e “Além do horizonte – desenvolvimento com resultados” e visando cumprir o objetivo do Programa de Qualidade De Vida no Trabalho – PQVT do TREGO, considera-se singular o objeto, enquadrando-o na hipótese de inexigibilidade de licitação disposta no inciso II do art. 25, concomitantemente com o inciso VI do art. 13, da Lei n. 8.666/93. Veja-se:

(...) quanto à singularidade do objeto, esta existirá desde que se trate de treinamento diferente ou diferenciado no mercado.

(...) por acreditarmos ser essa definição suscetível a diferentes interpretações, preferimos falar em cursos desenvolvidos ou adaptados especificamente para o atendimento das necessidades do contratante ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinandos. Treinamentos com essas características serão certamente singulares. (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, Decisão 439/98 – Plenário – Ata 27/98)

De acordo com a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 daquele diploma legal, dentre os quais, observa-se o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que configurada a natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

A contratação de treinamentos adequada à inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviço técnico profissional especializado, requer que a empresa ou profissional contratado possua notória especialização.

A palestrante Livia Cavalcante, que ministrará a palestra “Decidir e Agir – O Poder das suas escolhas”, durante anos foi executiva no mercado financeiro do Brasil e há sete anos se apaixonou pelo autoconhecimento e valor que as escolhas têm em sua vida. Desde então, se formou como Master Coach, Mentora, com formação em Dinâmicas Vivenciais IFT, formação em PNL pelo INAP. É graduada em Direito – UVA e Analista de Finanças, FGV. Atua, hoje, como Marter Coach e Mentora Executiva, de negócios e de carreira, somando mais de cinco mil horas de atendimentos e como treinadora e palestrante, tem mais de cinco mil horas na aplicação de treinamentos com foco na metodologia Coaching e Montoring e é conectora de conteúdo.

Maurício Louzada, palestrante de “O bem contagia – como manter a positividade e equilíbrio emocional” é palestrante internacional, speaker oficial do TEDx; está entre os cinco palestrantes mais lembrados no “Top of Mind de RH 2017”. Formado em “Professional coach” pela Bridgestone AC (Londres), ministra cursos, palestras e treinamentos em empresas e universidade no Brasil. Recebeu o título “Palestrante do ano” em 2006, 2008 e 2009 pelo instituto Pró-Treinar. Em 2010 recebeu o título “Top of business” na categoria palestrante. Em 2010 e até 2015 recebeu o “Latim American Quality Awards”. Em 2013, 2014 e 2015 recebeu o título de “Palestrante Motivacional do Ano para a América Latina”.

Rogério Flausino, que ministrará a palestra “Além do horizonte – desenvolvimento com resultados” é protagonista de uma história repleta de desafios, desencontros e glória, e desenvolveu, ao longo de 30 anos, um modo criativo de gerenciar sua carreira: ele é compositor, cantor da banda Jota Quest e tem várias participações em filmes e programas de TV. À frente do Jota Questa, o vocalista superou e adaptou várias mudanças dentro

do mercado musical brasileiro, desde estilo sonoro até a forma de consumir música no país, sempre se reinventando. Tornou-se referência em modelo de negócio, viabilizando a sua marca em outros panoramas, como campanhas publicitárias, produtos e parcerias com outras marcas fora do eixo musical

Pelos argumentos expostos, deduz-se que a notória especialização dos palestrantes Livia Cavalcante, Maurício Louzada e Rogério Flausino está direta e especificamente ajustadas à necessidade singular demonstrada no objeto da contratação.

Portanto, *s.m.j.*, em cumprimento aos dispositivos legais e às jurisprudências e orientações dos órgãos de controle da União, esta Seção de Capacitação indica como melhor solução para o atendimento às necessidades deste Regional, assim como ao interesse público e aos princípios administrativos, a contratação das palestras “Decidir e Agir – O Poder das suas escolhas”; “O bem contagia – como manter a positividade e equilíbrio emocional” e “Além do horizonte – desenvolvimento com resultados”, a serem ministradas pelos palestrantes Livia Cavalcante, Maurício Louzada e Rogério Flausino, da empresa Norte Educação Executiva LTDA ME, por meio de inexigibilidade de licitação, enquadrada na hipótese do art. 25, inciso II e parágrafo primeiro em conjunto com o art. 13, inciso VI, da Lei de Licitações, n. 8.666/93.

5. Da execução do serviço

5.1. Metodologia

As palestras, que ora se propõe à Administração, serão realizadas na modalidade remota, através de videoconferência, pela plataforma Zoom da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional.

A metodologia será expositiva, com possibilidade de perguntas.

5.2. Da carga horária e período de realização

As palestras possuem carga horária total de 1 hora e 30 minutos e serão realizadas na Semana do Servidor, em outubro de 2021.

5.3. Dos recursos instrucionais

A realização do curso demandará computadores/notebooks com acesso à internet.

6. Das Obrigações da Empresa Contratada

6.1 A Contratada obrigar-se-á assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução dos serviços, prezando por sua excelência na forma do que dispõe a legislação em vigor e o presente Projeto Básico.

6.2 Ministrará o curso de acordo com sua proposta, cumprindo todo o programa proposto para a capacitação.

6.3 Observar durante a execução dos serviços contratados o fiel cumprimento de todas as leis federais estaduais e municipais vigentes ou que venham a vigor sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas.

6.4 Entregar os certificados de conclusão do curso, individualizados por servidor., quando for o caso;

6.5 Arcar com todas as despesas relativas a passagens, estadia e traslados do professor, se necessário.

6.6 Assumir e responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante

6.7 Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles ainda que ocorridos nas dependências da Contratante, se for o caso.

6.8 Manter no ato da entrega da nota fiscal todas as condições que ensejaram a sua contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista.

6.9 Realizar o treinamento com a máxima qualidade primando pela pontualidade, boa didática, apresentação de aulas dinâmicas e participativas.

7. Das Obrigações do Contratante

7.1. Fornecer o local para a realização das aulas teóricas, se for o caso.

7.2. Exercer a fiscalização dos serviços na forma prevista na lei.

7.3. Realizar o pagamento no prazo legal, após a entrega da Nota Fiscal e dos certificados de conclusão (quando for o caso), desde que verificada as condições de regularidade para o pagamento.

8. Condições para Pagamento

O pagamento está condicionado à comprovação da realização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal, juntamente com as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e do FGTS.

9. Da Fiscalização do Contrato

O curso ora proposto será fiscalizado pela chefe da Seção de Capacitação, conforme atribuições regulamentares da unidade especializada, que ficará responsável por fazer cumprir todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento e apresentará Nota Técnica acerca da prestação dos serviços.

10. Da aplicação de Penalidades

Caberá ao TRE-GO decidir pela aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n. 8.666/93, mediante regular tramitação processual.

11. Conclusão

Diante do exposto, submete-se o presente à apreciação superior e pugna-se pela aprovação e consequente contratação dos palestrantes Lívia Cavalcante, Maurício Louzada e Rogério Flausino, por intermédio da empresa N Produções Norte Educação Executiva LTDA ME, para realizarem as palestras “Decidir e Agir – O Poder das suas escolhas”; “O bem contagia – como manter a positividade e equilíbrio emocional” e “Além do horizonte – desenvolvimento com resultados”, no valor total de R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais), com duração de

1 hora e 30 minutos, na Semana do Servidor, observadas a adequação da proposta às exigências legais de inexigibilidade de licitação e às demais cautelas de praxe, na forma da lei.

Goiânia, 17 de setembro de 2021.

Aline Maria de Melo Santana
Analista Judiciário

Ilana Murici Ayres
Coordenadora de Educação e
Desenvolvimento em substituição

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

De acordo.

Visando conferir celeridade ao procedimento, encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para que proceda ao enquadramento da despesa e verificação da existência de disponibilidade orçamentária e financeira para custeá-la.

Após, à Diretoria-Geral, para apreciação.

Goiânia, 17 de setembro de 2021.

Leonardo Sapiência Santos
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARIA DE MELO SANTANA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 17/09/2021, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILANA MURICI AYRES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 17/09/2021, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, SECRETÁRIO(A)**, em 17/09/2021, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152720** e o código CRC **C484EC6D**.